



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

OF. Nº 02/2026 - REQUERIMENTO

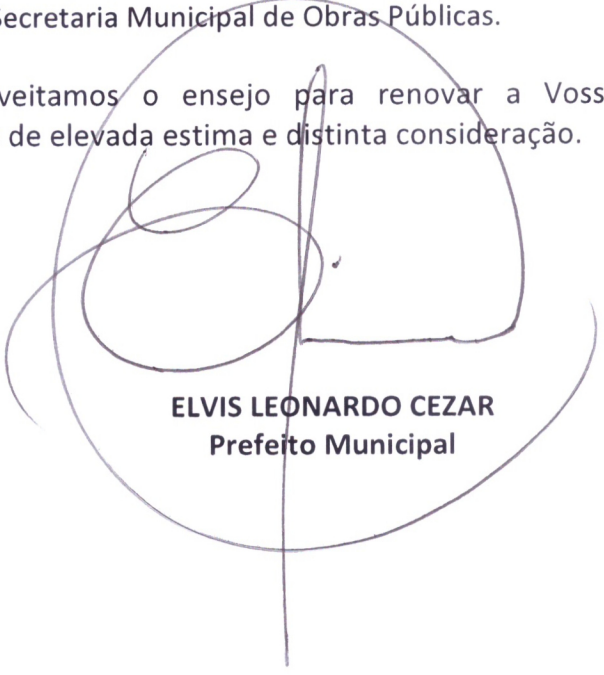
Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2026.

Ref.: Ofício nº 765/2026 - CLeg
Requerimento nº 637/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 637/2026, dessa Egrégia Câmara, encaminhar o Memorando nº 1098/2026, de 26 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA
JOANA BOTELHO
Analista Legislativo
Prontuário

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA - SP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Memorando N° 1098/2026

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2026.

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Para: Secretaria Municipal da Casa Civil

Sr. Hélio Souza da Silva

Ref.: Câmara - Requerimento

Senhor Secretário,

Com meus cumprimentos, e considerando o teor do Requerimento n° 637/2026, que solicita informações acerca da proposta de implantação de alternativa viária na região da Fazendinha, cumpre esclarecer que a alternativa mencionada não corresponde, até o presente momento, a projeto, anteprojeto ou obra em execução, tratando-se de proposta preliminar, de caráter conceitual, atualmente em análise pelas áreas técnicas da Prefeitura.

A alternativa está sendo considerada como possível solução para contribuir com a mobilidade na região da Fazendinha, especialmente em relação ao fluxo de veículos na Avenida Tenente Marques. O traçado apresentado possui, portanto, caráter meramente indicativo, não representando definição de traçado definitivo, aprovação de empreendimento, autorização para intervenção ou início de obras.

Eventual prosseguimento dependerá da realização dos estudos técnicos e das análises de viabilidade pertinentes, inclusive ambientais, bem como do cumprimento dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis e da respectiva disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Vivian Cristina Matiassi do Carmo
Secretaria Municipal de Obras Públicas



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **VIVIAN CRISTINA MATIASSI**, prontuário **29442**, em 26/08/2026, às 09:33, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUht7miup2PqiUpZ1bPrmrfFkpElu6BrYcoPNnG9KcwpzFD96sKpDZGSCpSMNetTvpYWLEDQHsoPQPQW9hdP7ypD7UZdqdfPGG



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/BC1E077FE6FC4265ADB1DBF6E53D8B5F>

